Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o 25.343 **Data** 24.08.2001

Projeto de Resolução nº 08/2001

Autor Valentim Marques de Abreu

Assunto

Altera artigos do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria			

Resultado

1ª VOTAÇÃO

Aprovado por 12 **a** 0 **votos**

Rejeitado por ____ **a** ____ **votos**

Pompéia, 27 / AGO / 2001

_____ Presidente

2ª VOTAÇÃO

Aprovado por 12 **a** 0 **votos**

Rejeitado por ____ **a** ____ **votos**

Pompéia, 27 / AGO / 2001

_____ Presidente

Autógrafo N o

Lei N.o Resolução n.º 05 **de** 27 / 08 / 2001

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____ Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Projeto de Resolução nº 08/2001

Altera artigos do Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - O "caput" do artigo 112 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 112 – Os Requerimentos devem ser apresentados na Secretaria da Câmara até às 15h00 do dia da Sessão para serem protocolados. Se aprovados no Expediente serão encaminhados para as providências solicitadas."

Artigo 2º - O artigo 116 da Resolução nº 02, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéia, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 116 – As Indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas a quem de direito e deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara até as 15h00 do dia da Sessão para serem protocoladas."

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 23 de agosto de 2001.

Valentim Marques de Abreu
Vereador do PSDB

PROTOCOLO
PROC. Nº 25343
24 / 08 / 2001
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

Comissão de Justiça e Constituição

PARECER.

Projeto de resolução nº 08/2001

Autor: Valentim Marques de Abreu

Assunto: "Altera a redação de artigo do Regimento Interno".

De autoria do vereador Valentim Marques de Abreu, o presente projeto de Resolução tem por finalidade alterar o dia de entrega dos Requerimentos e Indicações na Secretaria para as segundas-feiras, às 15h00.

Analisado por esta Comissão foi considerado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito somos favoráveis, tendo em vista que irá facilitar os Vereadores que não têm condições de apresentarem as suas proposituras nas sextas-feiras.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2001.

Fátima Aparecida Gonçalves Borsari
Relatora

Márcio Rogério Caffer
Membro da Com. de Justiça

Valdir Cervelin
Membro da Com. de Justiça